



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 259/2016.**

*Dispõe sobre interrupção de  
Licença de Servidora Municipal.*


O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

**RESOLVE:**

Interromper, a pedido, a Licença para Trato de Interesses Particulares da Servidora Municipal Sr<sup>a</sup>. **FRANCINE KARLA ARRUDA GUERREIRO - Técnico de Atividades Organizacionais II**, matrícula 82, concedida pela Portaria nº 268/2014, retornando as suas funções normais na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 11 de julho de 2016.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 11 de julho de 2016.

Ladário - MS, 25 de Julho de 2016.

  
**JOSE ANTONIO ASSAD E FARIA**  
Prefeito Municipal